CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /2019

Considerando que **Biblioteca Pública** é um espaço sociocultural que dispõe de produtos e serviços informacionais para a comunidade em geral, possuindo em seu acervo uma ampla gama de assuntos em múltiplos suportes;

Considerando que o verdadeiro papel de uma biblioteca pública é servir aos interesses da comunidade, sem fazer distinção de condição social, raça, crença, ou nacionalidade, para que assim ela possa despertar nas pessoas a consciência da participação social de cada indivíduo;

Considerando que as bibliotecas públicas contribuem para a formação de hábitos de leitura na comunidade e serve como estimulo ao desenvolvimento da indústria editorial;

Considerando a necessidade por parte das autoridades em valorizar essas instituições, cumprindo com o dever de oferecer a comunidade todos os serviços relacionados a cultura, incentivo a leitura e a formação de cidadãos aptos a contribuir com o desenvolvimento da sociedade;

Considerando que o bairro de São Cristóvão está localizado no limite de Salvador com o município de Lauro de Freitas, entre os bairros de Itinga e Mussuranga, próximo ao Aeroporto Internacional Luis Eduardo Magalhães;

Considerando que segundo o Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010 São Cristóvão é o sexto bairro com a maior população de negros em Salvador, com 84,42% (45 505 habitantes). Sua população total em 2010 era de 53 906 residentes;

Considerando a proposta de Código nº 75/2019, encaminhada à Comissão de Legislação Participativa de autoria de Aurino Antonio do Nascimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
ao Exmo. Sr. Prefeito, a implantação de uma **Biblioteca Pública** no bairro de São Cristóvão.

Salvador, de julho de 2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
EDVALDO BRITO -
DEMETRIO OLIVEIRA -
JOSÉ TRINDADE -
TOINHO CAROLINO -
FABIO SOUZA -
MOISÉS ROCHA -
ATANÁZIO JÚLIO -